

VALE VERDE - RS
PROTÓCOLO
Nº 13 DATA 12/01/2025
[Assinatura]
FUNCIÓARIO

**“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA
LEI Nº 1.188/2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, definido no Art. 3º da Lei Nº 1.188/2011, tão somente com relação ao cargo de Operário Especializado, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO
03	Operário Especializado	40 horas	04

Art. 2º - As atribuições do cargo de Operário Especializado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Permanecem inalterados e revigorados todos os demais dispositivos da Lei nº 1.188/2011.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

[Assinatura]
RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

21 / 01 / 25

Gabinete *[Assinatura]*

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2.337, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Diante da necessidade crescente de cuidados de limpeza de ervas daninhas e matos em locais de domínio público, estamos propondo o presente projeto de lei objetivando o aumento do número de vagas para o cargo de operário especializado, passando de 02 para 03 vagas.

Imperioso consignar que, por um equívoco administrativo, a nomeação do servidor já ocorrera no mês de dezembro de 2024 sem a devida vaga criada. No entanto, nosso Tribunal de Contas Gaúcho entende tratar-se de um vício sanável por meio de lei de criação de vaga com efeitos retroativos e posterior rerratificação do ato de nomeação já ocorrida. É justamente o que se pretende com a edição da presente lei, cujos efeitos serão retroativos à nomeação já operada.

Por isso, esperamos que os edis, legítimos representantes do povo, aprovem o presente Projeto de Lei.

Cordialmente,



RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal